



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.136	09	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.136

Denomina de “Dauro Peixoto Aragão” a ponte em construção que ligará o Bairro Aterrado até a Radial Leste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Dauro Peixoto Aragão” a ponte em construção que ligará o Bairro Aterrado até a Radial Leste no Bairro Aero Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 133/2022
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEx/pfs.



LEI Nº	FLS	
6.136	010	A



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

10 de janeiro de 2023 - Edição Nº 1906



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.136

Denomina de "Dauro Peixoto Aragão" a ponte em construção que ligará o Bairro Aterrado até a Radial Leste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dauro Peixoto Aragão" a ponte em construção que ligará o Bairro Aterrado até a Radial Leste no Bairro Aero Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

